

**AVISO 49****Formação de classificadores de Geografia A do Ensino Secundário****Designação da ação**

Avaliar para aprender: a classificação das provas de Geografia A do ensino secundário

**Destinatários**

Professores do grupo de recrutamento 420

**Objetivo**

Criação de uma rede estável de professores classificadores das provas de avaliação externa do ensino secundário, procurando, assim, contribuir para o aumento da fiabilidade da classificação e para a promoção dos princípios de equidade e de justiça essenciais à validação dos resultados da avaliação.

**Informações relevantes sobre a ação de formação**

- destinada a docentes em exercício efetivo de funções em agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas da rede;
- acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua (CCPFC/ACC- 132820/24);
- duração de 25 horas, em regime e-learning (9 horas síncronas e 16 horas assíncronas) na plataforma Moodle do IAVE e plataforma ZOOM;
- gravação das sessões síncronas para efeito de auditoria, nunca sendo utilizadas para outros fins;
- releva para efeitos de progressão na carreira de professores do grupo 420, no âmbito da aplicação do artigo 8º (componente geral) e do artigo 9º (dimensão científica e pedagógica) do RJFCP;
- frequência obrigatória de 2/3 da totalidade das horas de formação distribuídas da seguinte forma: 2/3 nas horas de formação síncronas e 2/3 nas horas de formação assíncronas;
- entrega de um certificado aos professores que cumprirem os requisitos de assiduidade e concluírem a ação com aproveitamento, no mínimo 5 valores;
- cofinanciada pelo Programa PESSOAS 2030.

**Calendarização da formação**

Calendarização*	NUTS II
Entre novembro e dezembro de 2025  As sessões síncronas decorrerão a partir das 18h	Norte Centro Alentejo

\* Sujeito a alterações

**Requisito essencial**

- estar a lecionar ou ter lecionado a disciplina de Geografia A do ensino secundário, em pelo menos um dos últimos três anos.

### **Critérios de seleção: prioridades**

- 1º — ordem de inscrição, residir e lecionar numa escola localizada na NUTS II Norte, Centro e Alentejo;
- 2º — ordem de inscrição, residir na NUTS II Norte, Centro e Alentejo e lecionar numa escola localizada fora da NUTS II Norte, Centro e Alentejo;
- 3º — ordem de inscrição, lecionar numa escola localizada na NUTS II Norte, Centro e Alentejo e residir fora da NUTS II Norte, Centro e Alentejo;
- 4º — ordem de inscrição, lecionar e residir numa escola localizada fora da NUTS II Norte, Centro e Alentejo.

### **Inscrição na ação de formação**

Inscrições abertas em <http://extra.iave.pt/forms/answer?frm=NWMdSgenVla2tyzaix83jatX9HFBMIQE> até às 23h59 do dia **31 de outubro de 2025**.

Após concluído o prazo de inscrição e para efeitos da organização da turma por área geográfica, de acordo com as exigências do Programa PESSOAS 2030, proceder-se-á à constituição da mesma, com base nos critérios. **Os formandos serão informados por e-mail sobre o resultado da sua inscrição.**

O IAVE reserva-se o direito de cancelar ou adiar a formação por razões imponderáveis, por exemplo o número insuficiente de inscrições.

Para mais informações, contacte o IAVE através do endereço eletrónico [dsfs.formacao@iave.pt](mailto:dsfs.formacao@iave.pt)